



PLANO DE TRABALHO

2023/2025



SUMÁRIO

1 - Plano Pedagógico.....	01
1.1- Objeto da Parceria.....	01
1.1- Etapas e fases de execução do objeto.....	01
1.2- Identificação da Unidade Educacional.....	01
1.3- Características Socioeconômicas.....	02
1.4- Concepção de Infância e Educação Infantil.....	03
1.5- Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.....	04
1.6- Objetivos da Educação Infantil.....	05
1.7- Organização e Utilização dos Espaços.....	06
1.8- Plano da Formação em Serviços.....	07
2- Gestão Democrática.....	08
2.1- Plano de Trabalho da Equipe Gestora.....	08
2.2- Plano de Trabalho do Diretor(a) Educacional.....	10
2.3- Plano de Trabalho do Coordenador(a) Pedagógico.....	12
2.4- Avaliação dos Planos.....	13
2.5- Avaliação Institucional Participativa.....	13
2.6- Intersetorialidade.....	15
3- Referências Bibliográficas.....	16
Anexo Modelo N	
Anexo Modelo L	



CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

1 – PLANO PEDAGÓGICO

1.1 – Objeto da parceria

A Unidade Educacional atenderá, de acordo com o Termo de Colaboração, 108 crianças, com faixa etária de 02 anos a 05 anos e 11 meses de idade, em período integral de segunda a sexta-feira, divididas em agrupamentos II e III, de acordo com a faixa etária. Contando com início do efetivo trabalho escolar em 25 de janeiro e término em 22 de dezembro de 2023.

Agrupamentos	Número de Crianças	Número de Crianças por Agrupamento	Turmas por Agrupamentos
Agrupamento II	28	AGII A - 14	02
		AGII B - 14	
Agrupamento III	80	III A 16	05
		III B 16	
		III C 16	
		III D 16	
		III E 16	
Total	108	108	07

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h00.

1.2 – Identificação da unidade educacional

Lar Pequeno Paraíso
Rua Santa Ernestina, 243, jardim Guarani – CEP: 13100-202
Campinas/SP. Tel: (19) 3294-5938



1.3 – Características Socioeconômicas

É uma região de grande contraste social, com bairros de alto poder aquisitivo e comunidades vulneráveis. Existem os seguintes aparelhos sociais: escolas de educação especial, estadual, municipal e particular, creches, núcleos de atendimentos, Eco ponto, postos de saúde, centro de convivência para a comunidade, clubes/estádios, padarias, supermercados e comércios em geral. O bairro Jardim Guarani tem como vizinhos os bairros: jardim Parapanema, jardim São Fernando, jardim Itatiaia, jardim Baronesa, jardim Tamoio, Santa Eudóxia, vila Orozimbo Maia, dentre outros.

De acordo com os dados obtidos no processo do cadastro, da matrícula e do preenchimento do Prontuário Social, temos percebido que estes bairros têm em comum uma população onde o perfil formativo/acadêmico das famílias é de Ensino fundamental I, com muitos pais analfabetos, o que muitas vezes os leva ao trabalho informal e ao desemprego. Os problemas enfrentados pela comunidade estão diretamente relacionados à questão de moradia, infraestrutura (rede de esgoto, iluminação pública), alimentação, saúde, educação, falta de higiene e, sobretudo, falta de emprego fixo.

A Macrorregião Sul, localizada no entorno da área central da cidade, possui o maior número de habitantes de Campinas, cerca de 260 mil pessoas, em uma área de 120 km² de extensão. Seus maiores diferenciais são a tranquilidade e a qualidade de vida, pois possui diversos atrativos culturais, naturais e esportivos. A Macrorregião Sul recebe inúmeros visitantes que buscam opções de lazer e boa gastronomia.

De acordo com os dados obtidos no processo do cadastro e da matrícula no sistema Integre, os problemas enfrentados pela comunidade estão diretamente relacionados à questão de moradia, infraestrutura (rede de esgoto, iluminação pública), alimentação, saúde, educação, falta de higiene e, sobretudo, falta de emprego fixo.





1.4 - Concepção de criança, infância e Educação Infantil

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB no 5/2009)27, em seu Artigo 4º, definem a criança como:

Sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009),

sendo a Educação Infantil um espaço de possibilidade e de múltiplas vivências.

Para adentrarmos na concepção de criança, infância e Educação Infantil que permeia este plano, se faz necessário dizer que preconizamos a educação como um direito da criança pequena e dos bebês como

“(...) espaço próprio de Educação para o exercício da infância.”
(ABRAMOVICWICZ, 2003, p.14).

Nesta perspectiva, reconhecemos e respeitamos a criança, levando em considerações suas singularidades e diferenças, como sujeitos capazes de aprender e construir suas aprendizagens de maneira autônoma, sendo protagonistas de suas escolhas, no contexto em que vivem.

Como a primeira etapa da educação básica, a educação infantil é o processo inicial de um processo educacional gradual. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/96, em seu artigo 29, tem como principal objetivo, o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos e onze meses de



idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Entendemos que a criança por ser sujeito potente e de direitos, devemos proporcionar um amplo universo de experiências, conhecimentos e habilidades, consolidando novas aprendizagens, para viver em sociedade desempenhando um papel ativo em espaços convidativos a observações, questionamentos, levantamento de hipóteses, assimilando valores, desafios, pesquisas, criatividade, autonomia e escolha, construindo significados sobre si, sobre o outro e sobre mundo.

1.5 – Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

As Diretrizes Curriculares da RMEC alinhadas aos documentos federais, definem a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva como uma modalidade da educação básica que permeia todas as etapas e níveis de ensino. Articulada aos projetos pedagógicos das unidades, a Educação Especial busca garantir as condições para o direito de todos à educação, ao pleno acesso e permanência deste alunado na escola, bem como à participação em todas as atividades inseridas neste contexto” (Campinas, 2010, 2012, 2013, 2014).

Estabelecemos objetivos, diante das necessidades de cada criança, para propor ações que possibilitem as aprendizagens, em conjunto com a equipe, planejadas e discutidas em formação, adaptando materiais quando necessário, contribuindo para o desenvolvimento, respeitando o tempo e as especificidades de cada criança.

A educação infantil deve ser acessível a todas as crianças sem discriminação, deve se valorizar elementos da cultura a qual enriquece o seu desenvolvimento e a sua inserção na sociedade, as propostas contidas no currículo deve cumprir um papel socializador, propiciando o desenvolvimento da identidade das crianças, por meio de aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação com o meio e com o outro.



A LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. CAPÍTULO IV, DO DIREITO À EDUCAÇÃO Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

1.6 – Objetivos da Educação Infantil

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394/96), no seu artigo 29, define a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, tendo como principal objetivo, o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, em consonância com as famílias e a comunidade, respeitando sua cultura e história, por meio de interações embasadas na confiança e no afeto, em que a criança sinta-se segura e respeitada em suas singularidades, pertencente a um grupo social, para assim, aprenderem mais sobre si, sobre o outro e sobre o mundo físico e sociocultural.

Nesta perspectiva, o aprender e suas possibilidades é considerado o processo para o seu desenvolvimento e acontece diante ao protagonismo vivido e experimentado pelas crianças, dentro da rotina escolar e compartilhado entre as relações e interações, expressadas no brincar.



As diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil (Resolução CNE nº05/2009) define que:

Art.8 – A proposta pedagógica das instituições de educação infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

1.7 – Organização e utilização dos espaços

A organização e utilização dos espaços atenderão de forma dinâmica as aprendizagens, unindo o direito das interações e vivências, permitindo a construção da autonomia das crianças para além da sala de aula.

Pensados de forma a considerar as diferentes maneiras de vivenciar os ambientes, garantindo uma diversidade de linguagens, onde as crianças serão protagonistas dos seus saberes, considerando como organizador das ações diárias, permitindo experiências coletivas nos espaços abaixo:

- Pátio - São realizadas brincadeiras lúdicas e atividades propostas em planejamento pelas professoras e monitoras.
- Parque - Brincadeiras onde a curiosidade transforma o espaço em um mundo de aventuras e explorações, ricas em descobertas.
- Tanque de areia - Brincadeiras e atividades lúdicas como, castelos, construções em areia e caça ao tesouro são algumas das aventuras vivenciadas realizadas no tanque de areia, que trazem estímulos à imaginação e promovem uma infinidade de benefícios.
- Refeitório - São oferecidas as refeições e também realizadas atividades de culinária.



- Brinquedoteca e multimídia - Espaço para brincadeiras e atividades dirigidas, vídeos, danças, teatro, fantoches, jogos e outros.
- Biblioteca - Espaço de leitura, de trocas e compartilhamento de diferentes gêneros literários, comunicação e aumento do vocabulário.
- Salas de aula - Salas referências para cada agrupamento, compostas por diversos tipos de materiais (pintura, colagem, dobradura, massinha, desenhos, jogos, etc.), promovendo as múltiplas linguagens de construção das aprendizagens.

1.8 – Plano da Formação em Serviço

O processo de formação tem como objetivo, trazer momentos onde conhecimentos e experiências são compartilhados entre docentes e agentes de educação infantil, aprofundando conceitos, refletindo sobre as práticas, fundamentando o trabalho pedagógico e fortalecendo os vínculos.

As pautas são elaboradas de acordo com as necessidades e demandas, trazidas pelas educadoras e gestão, com devolutivas do trabalho através de registros em mapa de avaliação e reuniões individuais com a equipe, onde os temas escolhidos em conjunto, acrescentarão melhorias a nossa prática, buscando um trabalho de qualidade dentro da unidade.

As formações acontecem todas as quartas-feiras, das 17h00 às 19h00, com a presença da equipe e da coordenadora pedagógica e em momentos específicos, outros integrantes da equipe gestora ou do administrativo.

Haverá momentos com especialistas convidados para enriquecer ainda mais o trabalho pedagógico.



Toda pauta será registrada por uma docente (cada formação uma será escolhida) num livro Ata e assinada por todos os presentes.

2 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Entendemos a gestão democrática sendo ela o pilar relevante ao diálogo em sua totalidade, partindo do princípio da escuta atenta na qual permeia a convivência dos sujeitos, a mediação das diferenças existentes e os desafios enfrentados no cotidiano. Assim como nos aponta FERREIRA 2003, gestão é tomada de decisões, administração, direção e organização. Considerando com isso uma nova forma de administrar a rotina escolar, levando a um envolvimento de todos os participantes da comunidade escolar, leiam-se profissionais da escola e familiares e as crianças atendidas, através de uma comunicação humanizada.

A equipe gestora media a gestão democrática, impulsionando a equipe educativa a atingir as metas e a cumprir com as atribuições desempenhando sua função com sucesso. Associando todo o trabalho com objetivos e normas bem definidas e ao alcance do olhar de todos, garantido com isso a qualidade no atendimento da comunidade escolar, pautado na realidade existente.

2.1 – Plano de trabalho da equipe gestora

- Gerir a instituição priorizando a transparência dos processos vivenciados, sendo eles administrativos, pedagógicos e/ou financeiros;
- Acompanhar, e reorientar quando for preciso, todo e qualquer processo da construção do conhecimento, propostas pelos profissionais da educação, por meio de atividades interacionistas, incluindo suas formas de registros;



- Garantir acesso de forma adequada a documentação das crianças quando se fizer necessário;
- Acompanhar fielmente a frequência dos alunos da instituição, realizando a busca ativa se assim for o caso;
- Garantir a execução da proposta pedagógica e dos planos de ensino;
- Acompanhar o andamento das reuniões de pais e todas as reuniões que forem pertinentes ao desenvolvimento do trabalho escolar;
- Promover formações com temas variados e de interesse das profissionais, contando com as sugestões da equipe educativa para a melhoria do desenvolvimento das propostas pedagógicas;
- Promover o contato frequente com familiares e responsáveis a fim de evitar a baixa frequência e a melhoria do atendimento;
- Aprimorar a comunicação entre família e escola, possibilitando o contato coletivo e individual;
- Conscientizar familiares e responsáveis acerca da importância do acompanhamento escolar.
- Garantir o processo de inclusão das crianças com necessidades especiais;
- Encaminhar, quando necessário, documentação aos órgãos municipais de apoio, tais como, Conselho Tutelar, Vara da Infância, Ministério Público;
- Assegurar a constância do processo democrático;



- Orientar devidamente a equipe escolar a respeito de suas atribuições;
- Participar das reuniões de trabalho convocadas pela SME;
- Acompanhar o direcionamento da rotina a utilização dos espaços pedagógicos;
- Atender prontamente a demanda da unidade.

2.2 - Plano de trabalho do diretor(a) educacional

- Responsabilizar-se pela elaboração coletiva, sistematização, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico (P.P.);
- Responsabilizar-se pelo processo de atribuição de turmas e períodos do(a)s profissionais na unidade educacional;
- Garantir o funcionamento dos diferentes colegiados da unidade educacional;
- Organizar o respectivo horário e/ou escala de trabalho juntamente aos integrantes da equipe educativa;
- Responsabilizar-se pelo controle e registro da frequência do(a)s profissionais da unidade educacional;
- Vistar os registros escolares, incluindo o diário de classe do(a)s professore(a)s;
- Realizar a abertura e o encerramento dos livros de registro da unidade educacional;
- Responsabilizar-se junto a SME pelo cumprimento das diversas orientações técnicas dos órgãos públicos;
- Informar, antecipadamente, ao departamento de alimentação escolar/central estadual de abastecimento, CEASA/campinas, toda e qualquer necessidade de alteração do cardápio, reprogramação ou suspensão da entrega de gêneros alimentícios;



- Responsabilizar-se pelo registro e atualização dos dados relativos à gestão e à vida escolar das crianças nos sistemas informatizados;
- Encaminhar o relatório trimestral de acompanhamento da parceria dentro dos prazos previstos;
- Participar das reuniões quando convocado(a) pelo núcleo de instituições colaboradoras/CEB;
- Garantir a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários;
- Cumprir e responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação educacional vigente; Garantir o processo comunicativo entre a comunidade escolar, possibilitando a intersectorialidade;
- Responsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional em sua unidade educacional, com base na gestão das informações e indicadores;
- Zelar pela organização dos prontuários das crianças e profissionais, e atender as recomendações da supervisão educacional;
- Levantar informações com base nas demandas e participar da definição do planejamento de atendimento;
- Monitorar a frequência e permanência da criança na unidade educacional, fazendo os encaminhamentos de acordo com o normatizado em resolução específica;
- Inserir no sistema informatizado da SME, dentro dos prazos previstos, os registros individuais de frequência das crianças e justificativas de ausências;
- Analisar os pré-cadastros dentro do prazo estabelecido em resolução específica; cumprir com as competências inerentes ao cargo, que estão normatizadas nas resoluções.



2.3 - Plano de trabalho coordenador(a) pedagógico

- Coordenar a elaboração, a sistematização, a implementação e a avaliação do projeto pedagógico (P.P.) da unidade educacional;
- Coordenar a construção e subsidiar a implementação da proposta curricular na unidade educacional, considerando as diretrizes curriculares nacionais, as diretrizes curriculares do município e as políticas educacionais da SME;
- Coordenar as reuniões semanais de formação previstas na carga horária dos profissionais, sendo eles, professores(a)s, agentes de educação infantil e cuidador(a)s.
- Orientar e acompanhar o planejamento e a execução do trabalho educativo das equipes docente e de apoio direto à criança;
- Participar efetivamente das reuniões de trabalho com a equipe do núcleo de instituições colaboradoras/CEB atendendo às convocações;
- Auxiliar na garantia da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, possibilitando a interação/socialização;
- Coordenar o processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos, em conjunto com as equipes docente e de apoio direto à criança;
- Promover ações e projetos de incentivo a leitura, artes e demais linguagens;
- Incentivar e planejar, com os demais integrantes da equipe educacional, as propostas de atividades nos diferentes ambientes escolares e o uso de tecnologias nesse processo; Construir, com os integrantes da equipe educacional, estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
- Orientar, coordenar e acompanhar a avaliação processual das crianças;



- Orientar e acompanhar os registros e a prática pedagógica do(a)s profissionais da unidade educacional;
- Facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar, possibilitando a intersetorialidade;
- Identificar e propor ações formativas necessárias à implementação do P.P. e articuladas com a política de formação da SME;
- Corresponsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional em sua unidade educacional, com base na gestão das informações e indicadores;
- Corresponsabilizar-se pelo planejamento e organização das reuniões semanais de equipe gestora

2.4 - Avaliação dos planos

A avaliação dos referidos planos de trabalho se dará de forma gradual e processual, conforme o andamento das atividades ao longo do ano, sendo construído, de acordo com o descrito anteriormente, de forma coletiva com todas as partes integrantes no processo.

2.5 – Avaliação Institucional Participativa

Pensamos na Avaliação Institucional Participativa (AIP) como promotora do processo da construção de conhecimento tendo como premissa o olhar atento às necessidades que permeiam a rotina da escola. Partindo de um processo sistêmico e direcionado à avaliação da escola em sua totalidade. Não se mantendo apenas na avaliação do processo pedagógico e sim baseado em questões estruturais e de organizações internas, sendo uma poderosa ferramenta de apoio que tem por finalidade revelar potenciais e agregar uma educação de qualidade. Assegurando, assim, o direito



da criança a um ensino de saberes pertinentes à formação de sua bagagem cultural, social e afetiva.

Partindo da ideia de coletividade o trabalho será pautado no envolvimento dos colegiados que comporão a Comissão Própria de Avaliação (CPA) sendo esse uma base sólida para a potente avaliação e o fortalecimento da unidade escolar.

De acordo com a Resolução SME nº 14/2014 publicada em Diário Oficial em 24 de outubro de 2014 em seu artigo 3º ressalta:

A Avaliação interna é o processo pelo qual a unidade educacional constrói conhecimento sobre sua própria realidade com a finalidade de planejar as ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões políticas, pedagógicas e administrativas, como uma tarefa de toda a comunidade escolar.

e será composta de no mínimo:

- 01 (um) representante dos docentes;
- 01 (um) representante dos agentes de educação infantil;
- 01 (um) representante dos demais funcionários;
- 01 (um) representante das famílias atendidas;
- 01 (um) representante da equipe gestora.

Diante do exposto, apresentamos a AIP como uma ferramenta onde a participação de todos os envolvidos no processo, familiares e responsáveis, professores, agentes de educação infantil, cuidadores (quando for o caso) e demais funcionários da instituição escolar se faz presente qualificando a equipe e a construção coletiva, abrangendo um espaço rico em potencialidades e habilidades, resultando em qualidade de ensino e ambiente acolhedor.



2.6 – Intersetorialidade

Acreditamos na intersectorialidade como sendo a articulação entre os diferentes setores, públicos e/ou privados, cujos serviços ofereçam saberes acerca do enfrentamento de situações existentes na rotina escolar. Partindo sempre da integração entre gestão e os diversos mecanismos desses setores da política pública com a finalidade de construir objetivos em comum, para a intervenção dos problemas sociais, mantendo sempre um atendimento adequado com acessibilidade necessária à comunidade escolar.

As ações intersectoriais fazem parte integrante do trabalho desenvolvido pelo Lar Pequeno Paraíso, auxiliando no processo educacional de nossas crianças e famílias, atendendo suas necessidades dentro e fora da escola.

Contamos com parcerias sólidas com o Centro de Saúde Paranapanema, no qual os especialistas em pediatria, odontologia, psicologia e terapia ocupacional estão sempre dispostos a atender a demanda de nossa unidade. As famílias participam de palestras oferecidas pelos profissionais com temáticas pertinentes a realidade encontrada.

O diálogo entre os setores nos permite construir um conjunto de ações integradas, capazes de responder com maior eficácia os desafios enfrentados pela educação integral. Com estratégias voltadas sempre com olhar atento às múltiplas dimensões do sujeito, sendo elas, física, intelectual, social e afetiva.

Portanto, percebemos a intersectorialidade como um instrumento da efetiva utilização dos variados serviços que ofereçam políticas públicas, encarado como um desafio a ser alicerçado a partir de aspectos relevantes a essa articulação e integração dos saberes sociais.



3 – Referências bibliográficas

BARBIERI, Stela. *Território de invenções – ateliê em movimento*. Editora: Jujuba

Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação. 2013

EDWARDS, Carolyn. GANDINI, Lella. FORAN, George. *As cem linguagens da criança – abordagem de Reggio Emília na educação da primeira infância*. Vol. 1. Editora: Penso

FERREIRA, N. S. C.A. *Gestão da educação e as políticas de formação de profissionais da educação: desafios e compromissos - Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 2003.

Gestão democrática escolar: o que é e como aplicar (sebrae.com.br)

<https://blog.casatema.com.br/abordagem-pikler-o-que-e-como-surgiu/>

<https://www.editorapeiropolis.com.br/gandhy-piorski-e-os-brinquedos-do-chao/>

<https://www.campinas.sp.gov.br/governo/servicos-publicos/regioes/sul/>

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

MARCANO, Beatriz Trueba. *Espaços em harmonia. Propostas de atuação para a infância*. Editora: Phorte

Orientações para a elaboração do Plano de Trabalho para a formalização de Termo de Colaboração para o atendimento de Educação Infantil - Prefeitura Municipal de Campinas. SME.

Resolução SME nº 14/2014 publicada no Diário Oficial em 24 de outubro de 2014

SOARES, Suzana Macedo. *Vínculo, movimento e autonomia*. Editora: Ominisciencia

STACCIOLI, Gianfranco. *Diário do acolhimento na escola da infância*. Coleção formação de professores. Editora: Autores associados

VECA, Alberto, et al., *Crianças, espaços, relações – como projetar ambientes para a educação infantil*. Editora: Penso



Utilidade Pública Municipal Lei nº 12.614 de 04/09/06 - Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.341 de 05/01/11 - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas - nº 139
CNPJ 04.418.403/0001-06

ANEXO III - MODELO L
QUADRO DE METAS E INDICADORES PARA A PROPOSTA DE TRABALHO
Vigência da Parceria: 01/02/2023 a 31/01/2025

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	PRINCIPAIS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS
1. Promoção da educação em sua integralidade, com base nas brincadeiras e interações, entendendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis e intencionais na educação infantil. (pontuação máxima 4)	1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	1.1. Manutenção da indivisibilidade, na prática educativa, entre as dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança. 1.2. Crianças agindo com autonomia no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; 1.3. Materiais e espaços organizados de fácil acesso às crianças. 1.4. Socialização privilegiada pelas vivências inclusivas com o conhecimento e a cultura nelas articulados. Direitos respeitados de todas as crianças com diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças,	1.1- Proporcionar vivências e experiências para a construção de conhecimento em múltiplas linguagens. 1.2- Considerar as singularidades e as diferenças, entendendo a criança como sujeito capaz de aprender e construir suas aprendizagens de maneira autônoma, sendo protagonistas de



		<p>etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais;</p>	<p>suas escolhas, no contexto em que vivem. 1.3- Promover autonomia, o cuidado e o bem estar através de propostas planejadas e organizadas individualmente e coletivamente. 1.4- Estabelecer objetivos diante as necessidades de cada criança, propondo o respeito as diferenças.</p>
<p>2. Organização dos tempos e espaços respeitando as especificidades individuais e as coletivas (pontuação máxima 2)</p>	<p>2. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>2.1 Razão entre quantidade de ações planejadas e quantidade de ações realizadas. 2.2 Crianças vivenciando o cotidiano que respeita seus tempos, especificidades e necessidades, com evidências a: a) alternativas para o momento de descanso; b) mobiliário adequado às necessidades de crianças e adultos; c) horários das refeições respeitosos às crianças, considerando a Abordagem Pikler; d) crianças interagindo com frequência entre os diferentes agrupamentos;</p>	<p>2.1- Desenvolver propostas diversificadas que promovem a interação da criança e entre pares, possibilitando a aprendizagem em diferentes contextos, utilizando elementos naturais, brinquedos ou utensílios do dia-a-dia. 2.2- Manter os</p>



		<p>e) crianças vivenciando plenamente seu o processo educativo, tendo todas as barreiras eliminadas.</p>	<p>ambientes de fácil acesso dentro das possibilidades do prédio institucional e os espaços organizados de modo a permitir a linguagem e o enriquecimento do vocabulário, assim como desenvolver as capacidades socioemocionais através da música, expressão corporal e brincadeiras antigas.</p>
<p>3. Promover e consolidar relações respeitadas entre adultos/adultos, adultos/crianças, crianças/crianças. (pontuação máxima 3)</p>	<p>3. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>3.1 inexistência ou diminuição de registros de reclamações procedentes nos canais oficiais como ouvidorias, 156, diretamente à SME.</p> <p>3.2 Profissionais e comunidade participando com isonomia de planejamento, estruturação, organização, implementação e avaliação das vivências do cotidiano e nas propostas de resolução de conflitos das relações interpessoais.</p> <p>3.3 Crianças demonstrando sentirem-se seguras e acolhidas pelos adultos, confiantes ao se expressar,</p>	<p>3.1- Manter transparência, comunicação e orientação no trabalho realizado pela unidade.</p> <p>3.2- Convidar e estimular as famílias a participarem mais ativamente dos projetos da escola, através dos resultados positivos já</p>



		<p>nas demonstrações de afeto, nas vivências do cotidiano e na resolução de conflitos.</p>	<p>vivenciados com essa parceria. 3.3- Utilizar de falas cordiais para que a criança sintam-se segura em um ambiente acolhedor.</p>
<p>4. Implementação e consolidação da gestão democrática no cotidiano escolar (pontuação máxima 5)</p>	<p>4. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>4.1 Colegiados construídos democraticamente com representatividade percentual dos diversos segmentos.</p> <p>4.2 Colegiados atuando na escola de forma consultiva ou deliberativa, conforme a legalidade, em 100% das reuniões de RPAI, de organização do cotidiano da escola e ou de avaliação do PP.</p> <p>4.3 Reuniões coletivas com alternância pelos segmentos em sua condução.</p> <p>4.4 Equipe gestora se comunicando de forma transparente com as comunidades interna e externa à escola por meio de murais, faixas, livros de registros e outros.</p> <p>4.5 CPA - Comissão Própria de Avaliação implementada contemplando a elaboração e implementação de instrumentos de avaliação da Proposta Pedagógica e de autoavaliação.</p>	<p>4.1- Realizar reuniões com as famílias mediando os desafios enfrentados no cotidiano, conscientizando- acerca da importância do acompanhamento escolar dos filhos.</p> <p>4.2- Garantir a qualidade no atendimento e direcionamento da comunidade escolar, pautada na realidade existente.</p> <p>4.3- Comunicar-se através de quadros informativos e caderno</p>



			<p>de recados com linguagem adequada a compreensão das famílias.</p> <p>4.4- Disponibilizar acesso a equipe de trabalho através dos grupos de whatsapp, seguindo o horário de trabalho da equipe.</p> <p>4.5- Convidar, criar e reunir uma Comissão Própria de avaliação, contemplando democraticamente ações que contribuem para melhorias no atendimento das crianças.</p>
5. Garantia de experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo, a imersão das crianças nas diferentes linguagens	5. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	<p>5.1 Crianças vivenciando, durante sua trajetória na escola, o currículo constante na matriz curricular da Educação Infantil definida pelo CME.</p> <p>5.2 Currículo vivido baseado 100% nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais da Educação Infantil.</p>	<p>5.1- Proporcionar espaços adequados as vivências das crianças possibilitando experiências significativas em múltiplas linguagens.</p>





<p>e seu progressivo domínio. (pontuação máxima 2)</p>			<p>5.2- Promover a criatividade, autonomia e escolha, construindo significados sobre si, sobre o outro e sobre mundo.</p>
<p>6. Construção, implementação e avaliação coletiva do Projeto Pedagógico, baseados nas Diretrizes Curriculares Municipais, com a participação da equipe educativa, crianças e famílias. (pontuação máxima 6)</p>	<p>6. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>6.1 Projeto Pedagógico 100% construído, implementado e avaliado coletivamente. 6.2 Coletivos da comunidade escolar tendo acolhidas suas opiniões e participações sistemáticas. 6.3 Projeto Pedagógico contemplando as Diretrizes Curriculares Municipais 6.4 Crianças vivenciando a Proposta Pedagógica de forma processual e não linear com a sua participação garantindo a continuidade e estabilidade; 6.5 Crianças protagonistas de suas aprendizagens, participando sistematicamente da construção e do desenvolvimento dos projetos coletivos e de turmas; 6.6 Efetivação das intencionalidades pedagógicas definidas pelo(a)s educadore(a)s, considerando o pensar e o fazer com as crianças e as suas famílias;</p>	<p>6.1- Organizar pauta, por meio de materiais diversificados, possibilitando que as famílias possam opinar sobre os projetos a serem desenvolvidos com as crianças, inclusive avaliando os resultados. 6.2- Construir o Projeto Pedagógico, envolvendo as famílias, nas tomadas de decisões. 6.3- Atribuir sentido aos projetos a serem desenvolvidos</p>



			<p>juntamente com as crianças em um processo contínuo de aprendizagens.</p> <p>6.4- Convidar e incentivar a participação das famílias na construção do projeto político pedagógico da unidade.</p> <p>6.5- Engajar as famílias nas redes sociais da escola, para acompanhamento do desenvolvimento de seus filhos.</p> <p>6.6- Analisar e avaliar os resultados positivos e negativos existentes para discutirmos avanços, melhorando a qualidade do trabalho</p>
--	--	--	---



			desenvolvido na unidade.
<p>7. Manter atualizados todos os registros de planejamento, acompanhamento e avaliação:</p> <p>a. do Projeto Pedagógico;</p> <p>b. das práticas pedagógicas;</p> <p>c. das diversas ações do cotidiano escolar em livros ata;</p> <p>d. do desempenho dos profissionais vinculados ao ajuste. (pontuação máxima 4)</p>	<p>7. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>7.1 Avaliação, reflexão e replanejamento do PP registrados nas reuniões coletivas.</p> <p>7.2 Reflexões dos educadores sobre a prática cotidiana e sobre os projetos desenvolvidos, devidamente registrados periodicamente;</p> <p>7.3 Atas contendo todos os registros atualizados, conforme Termo de Referência.</p> <p>7.4 Profissionais sendo avaliados periodicamente quanto à sua atuação no espaço educativo e devidamente registrados com sua ciência.</p>	<p>7.1- Observar a prática, registrando as mudanças e características individuais das crianças, avaliando quais as próximas etapas, para avançar em seu desenvolvimento.</p> <p>7.2- Fazer anotações em caderno de registro sobre as crianças executando as propostas, diante a inteireza, escuta e observação atenta.</p> <p>7.3- Realizar formações sistemáticas da equipe docente e agentes de educação infantil para garantir ações</p>





			educacionais efetivas e de qualidade. 7.4- Manter atualizado caderno de registro da equipe gestora, acompanhando a equipe em seu trabalho com as crianças como também os registros em livro Ata das reuniões individuais de avaliação.
8. Elaboração dos relatórios individuais da trajetória educacional da criança que possibilitem o acompanhamento de seu desenvolvimento. (pontuação máxima 3)	8. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	<p>8.1 Relatórios individuais evidenciando o percurso construído pela criança nas interações com os ambientes, com as materialidades e com as demais crianças e adultos;</p> <p>8.2 Relatórios individuais construídos a partir de instrumentos de registros sistemáticos do processo, contando com a mediação dos educadores.</p> <p>8.3 Registros durante as práticas 100% baseados na relação com o planejado para as turmas.</p>	8.1- Planejar e organizar propostas de interação com o ambiente, com diversos materiais e entre pares, aproximando a escuta e a observação para a construção de um relatório rico de informações sobre o protagonismo desenvolvido pela criança tanto no





			<p>individual, como e coletivamente.</p> <p>8.2- Elaborar relatórios individuais das crianças a partir das anotações em caderno de registro, diante do percurso das aprendizagens.</p> <p>8.3- Acompanhar o processo de desenvolvimento e reconhecer os avanços de cada criança, através de registros como fotos, vídeos, entre outros.</p>
<p>9. Planejamento, execução e avaliação do plano de formação nos diversos tempos, considerando as necessidades da equipe educativa e alinhado às Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil</p>	<p>9. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>9.1 Diversidade de opiniões e participação dos educadores sendo e acolhidas no plano de formação.</p> <p>9.2 Realizados 100% dos encontros de trabalho pedagógico entre os pares e 100% das RPAIs previstas, devidamente registradas em livro ata.</p>	<p>9.1- Organizar pautas de RPAI, onde toda a equipe participa ativamente da elaboração dos temas a serem discutidos, acolhendo a cada opinião, abrangendo os interesses e necessidades de todos.</p>





<p>(pontuação máxima 2)</p>			<p>9.2- Garantir que sejam realizados todos os encontros de trabalho pedagógico presencialmente previstos em calendário homologado e registrados em livro Ata devidamente assinado por todos presentes.</p>
<p>10. Qualificação das Reuniões de Famílias e Educadores no decorrer do ano letivo (pontuação máxima 4)</p>	<p>10. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>10.1 Reuniões - RFE- com temas sugeridos pelo coletivo;</p> <p>10.2 Reuniões evidenciando o acompanhamento pedagógico em linguagem acessível às famílias;</p> <p>10.3 Reuniões com contribuições das famílias para a gestão do cotidiano da Unidade Educacional;</p> <p>10.4 Realizar 100% das reuniões previstas na Resolução do calendário.</p>	<p>10.1- Realizar três encontros previstos em calendário homologado com as famílias, com intensão de apresentar o trabalho desenvolvido com as crianças durante o ano letivo.</p> <p>10.2- Garantir os encontros, pensando na organização, tempo e disponibilidade das famílias, para uma adesão maior dentro da unidade.</p>



			<p>10.3- Apresentar uma linguagem afetiva e acessível às famílias, contribuindo para um entendimento entre família e escola sobre o trabalho desenvolvido dentro e fora unidade escolar.</p> <p>10.4- Escolher e agendar as reuniões sempre em dias e horários mais acessíveis para todos envolvidos.</p>
<p>11. Fortalecimento da Intersetorialidade objetivando o fortalecimento do Projeto Pedagógico e a garantia dos direitos das crianças, em especial das crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>11. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>11.1 Representantes da UE participando em, no mínimo 70% das reuniões intersetoriais;</p> <p>11.2 Representantes da UE dialogando com profissionais de outros segmentos (Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar etc).</p> <p>11.3 Profissionais em ações conjuntas para garantia dos direitos das crianças considerando as especificidades da comunidade escolar.</p>	<p>11.1- Propor encontros intersetoriais, dialogando com profissionais especializados, garantindo os direitos das crianças.</p> <p>11.2- Criar canais de comunicação para suprir as demandas e o atendimento rápido de</p>





<p>(pontuação máxima 3)</p>			<p>casos específicos e situações de vulnerabilidade. 11.3- Garantir que todos se engajem na busca pelo melhor atendimento das necessidades da comunidade.</p>
<p>12. Atendimento das crianças de acordo com a proposta de atendimento constante no Termo de Colaboração celebrado com a SME (pontuação máxima 2)</p>	<p>12. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO</p>	<p>12.1 Crianças matriculadas pela ordem de classificação da lista de espera, conforme Resolução pertinente. 12.2 Atendimento a 100% da proposta firmada com a SME, durante toda a vigência do Termo.</p>	<p>12.1- Assegurar as matrículas por ordem de classificação da lista de espera. 12.2- Garantir o atendimento de 108 crianças, entre 1 ano e 7 meses a 5 anos e 11 meses em período integral de segunda a sexta feira, de acordo com a proposta firmada com a SME, durante a vigência do Termo.</p>
<p>13. Atendimento das convocações para as reuniões de formação</p>	<p>13. Atingir nível de classificação igual ou</p>	<p>13.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas pelo Núcleo de Instituições Colaboradoras/CEB.</p>	<p>13.1- Participar de todas as reuniões previamente</p>





e de orientações agendadas pela SME (pontuação máxima 1)	maior do que SATISFATÓRIO		agendadas, atendendo as solicitações dos órgãos responsáveis.
14. Cumprimento integral do termo de referência técnica (pontuação máxima 2)	14. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	14.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados e das orientações do Núcleo de Instituições Colaboradoras/CEB. 14.2 Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho durante toda a vigência do Termo.	14.1- Atender de forma imediata as demandas orientadas e solicitadas pela SME. 14.2- Contratar e atualizar, sempre que necessário, o quadro de recursos humanos no menor prazo possível.
15. Melhoria do Planejamento Financeiro (pontuação máxima 1)	15. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	15. Quantitativo de alterações de plano de aplicação conforme Índice de qualidade do planejamento financeiro - IPF	15- Aproveitar o histórico de planejamentos anteriores como referência e aprimorar através das novas ferramentas (planilhas) oferecidas pela SME.
16. Melhoria da Execução do Ajuste e Gerenciamento do Recurso	16. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	16. Quantitativo de desvios identificados na análise da prestação de contas relacionados à execução da parceria e ao gerenciamento de recursos, conforme Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso - IEG	16- Considerar e respeitar o máximo, dentro das possibilidades, o

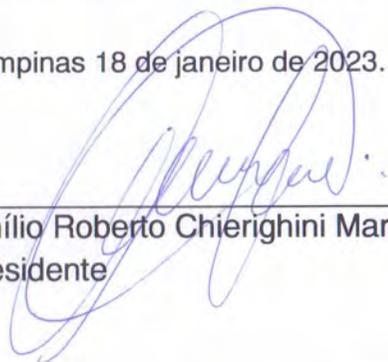




(pontuação máxima 1)			planejamento inicial elaborado.
17. Melhoria do processo de Prestação de Contas (pontuação máxima 1)	17. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	17. Quantitativo de desvios identificados na prestação de contas relacionados ao procedimento de prestar contas, conforme Índice de qualidade da prestação de contas - IPC	17- Aplicar todas orientações feitas pelos analistas, de forma a evitar possíveis erros e correções posteriores.
18. Melhoria do nível de Administração Financeira Geral (pontuação máxima 1)	18. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	18. Resultado obtido pelos índices IPC, IEG e IPC, conforme Índice e Qualidade Administrativa Total - IQA.	18- Atender e solucionar de forma imediata as demandas solicitadas e participar de todas as Formações oferecidas pela SME.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas 18 de janeiro de 2023.



Emílio Roberto Chierighini Martins
Presidente

MODELO N
QUADRO DE GERAL DE PROFISSIONAIS (RECURSOS HUMANOS) VINCULADOS À PARCERIA
Vigência da Parceria: 01/02/2023 a 31/01/2025

Eu, EMILIO ROBERTO CHIERIGHINI MARTINS, abaixo assinado, brasileiro, portador do RG n.º 07.212.719-3 e do CPF n.º 036.121.068-05, na qualidade de dirigente do LAR PEQUENO PARAISO, inscrita no CNPJ nº 04.418.403/0001-06, venho por meio deste para fins de formalização do **Termo de Colaboração**, informar a relação de profissionais que estão vinculados ao Termo de Colaboração formalizado com a Secretaria Municipal de Educação.

Gestão:

ORDEM	NOME DA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRAB.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO	HORÁRIO DE TRABALHO	HORARIO DE ALMOÇO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO	DIA E HORÁRIO DE REUNIÃO DE EQUIPE GESTORA
01	Edeni Regina Ferreira Muller (atestado médico) A contratar	Diretora Pedagógica Diretora Pedagógica (substituta)	Graduação Pedagogia Graduação Pedagogia	19/07/2022 01/02/2023	CLT	40 horas	200 horas	R\$ 4.580,00	2ª a 6ª 08:24 - 17:00	11:00 às 12:00	4ª 17:15- 19:15	6ª 14:00 – 16:00
02	A contratar	Coordenadora Pedagógica	Graduação Pedagogia	01/02/2023	CLT	40 horas	200 horas	R\$ 3.600,00	2ª a 6ª 07:30 – 16:30	12:30 às 13:36	4ª 17:15- 19:15	6ª 14:00 – 16:00

Apoio:

ORDEM	NOME DA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRAB.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO	HORÁRIO DE TRABALHO	HORARIO DE ALMOÇO
01	Simone Tucci Soutto	Assistente Administrativo	Superior Completo	11/05/2015	CLT	40 horas	200 horas	R\$ 5.380,00	2ª a 6ª 08:00 - 17:00	12:00 às 13:00
02	Isabela Kazue Miyamoto Nishimura	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	02/02/2015	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 2.000,00	2ª a 6ª 07:30 –	10:48 às 12:00

									17:00	
03	Luciana Aparecida dos Santos	Cozinheira	Ensino Médio incompleto	17/06/2019	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.780,00	2ª a 6ª 07:00 - 16:48	12:15 às 13:15
04	Angélica G. da Silva Destefani	Aux. Cozinha	Ensino Médio Completo	01/03/2021	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.540,00	2ª a 6ª 07:12 - 17:00	12:30 às 13:30
05	Maria Suely de Souza	Aux. Serviços Gerais	Ensino fundamental	04/04/2016	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.460,00	2ª a 6ª 06:30 - 16:18	11:30 às 12:30
06	A contratar	Aux. Serviços Gerais			CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.460,00	2ª a 6ª 07:12 - 17:00	12:00 às 13:00

Docentes:

ORDEM	NOME DA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE ALMOÇO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO
01	Vanessa França	Professora	Graduação Pedagogia	07/11/2019	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 3.210,00	2ª à 6ª 07:30-11:30 AGIII 12:36-17:00 AGIII	11:30 às 12:36	4ª 17:15-19:15
02	Deborah Smaniotto Trambaioli	Professora	Graduação Pedagogia	06/02/2017	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 3.210,00	2ª à 6ª 07:30-11:30 AGIII 12:36-17:00 AGIII	11:30 às 12:36	4ª 17:15-19:15
03	Andréia Reis dos Santos	Professora	Graduação Pedagogia	04/05/2015	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 3.210,00	2ª à 6ª 07:30-11:30 AGII 12:36-17:00 AGII	11:30 às 12:36	4ª 17:15-19:15
04	Jéssica do Carmo Saraiva Torres	Professora	Graduação Pedagogia	01/02/2021	CLT	22 horas	110horas	R\$ 1.590,0	2ª à 6ª 13:00-17:00	-	4ª 17:15-19:15

05	A contratar	Professora de Educação Especial	Graduação Pedagogia e Especialização Ed. Especial		CLT	22 horas	110 horas	R\$ 1.700,00	2ª à 6ª 13:00-17:00	-	4ª 17:15-19:15
----	-------------	---------------------------------	---	--	-----	----------	-----------	--------------	------------------------	---	-------------------

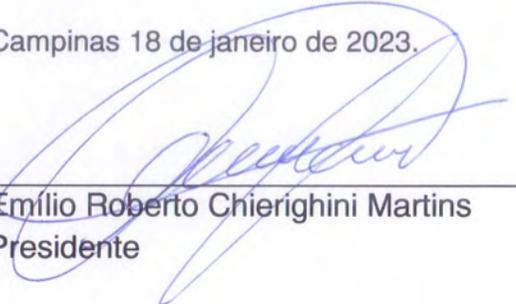
Agentes de Educação Infantil/Monitores:

ORDEM	NOME DA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE ALMOÇO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO
01	Caroline Faria Ferreira Jorge	Agente de Ed. Infantil	Superior Completo	28/01/2022	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.860,00	2ª à 6ª 07:30 – 17:00	12:36 às 13:42	4ª 17:15- 19:15
02	Denise Pereira da Silva	Agente de Ed. Infantil	Superior Incompleto	27/01/2022	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.860,00	2ª à 6ª 07:30 – 17:00	12:36 às 13:42	4ª 17:15- 19:15
03	Gabriela Ferraz de Moura	Agente de Ed. Infantil	Superior Incompleto	01/02/2022	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.860,00	2ª à 6ª 07:30 – 17:00	10:24 às 11:30	4ª 17:15- 19:15
04	A contratar	Agente de Ed. Infantil			CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.860,00	2ª à 6ª 07:30 – 17:00	12:36 às 13:42	4ª 17:15- 19:15
05	Vanessa de Oliveira Alves	Agente de Ed. Infantil	Ensino Médio Completo	01/06/2022	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.860,00	2ª à 6ª 07:30 – 17:00	13:00 às 14:00	4ª 17:15- 19:15
06	Juliana Moreira Cezar	Agente de Ed. Infantil	Superior Completo	24/03/2022	CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.860,00	2ª à 6ª 07:30 – 17:00	12:00 às 13:06	4ª 17:15- 19:15
07	A contratar	Agente de Ed. Infantil (volante)			CLT	44 horas	220 horas	R\$ 1.860,00	2ª à 6ª 07:30 – 17:00	10:30 às 11:36	4ª 17:15- 19:15



Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Campinas 18 de janeiro de 2023.



Emílio Roberto Chierighini Martins
Presidente